



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, Vereador Cláudio de Lima Lopes, abriu a sessão. Aberta a sessão, o senhor Presidente imediatamente convidou a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres como secretária ad hoc, em decorrência da licença da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Ato contínuo, feita a chamada, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2024, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Em seguida, passou ao Expediente. Foi lido ofício s/n da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes – Partido Liberal, dirigido à Mesa da Câmara Municipal, comunicando, nos termos do art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, sua renúncia ao seu mandato como Vereadora e Secretária da Mesa Diretora. Logo após a leitura do comunicado de renúncia da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, foi dada posse ao suplente de Vereador Senhor Marco Aurélio Rufino – Partido Liberal, em substituição a Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes – Partido Liberal. Registra-se que a Vereadora, senhora Aline de Fátima Silva Guedes, se encontrava de licença maternidade e já a substituía nesta Casa o suplente do partido pelo qual foi eleita, o senhor Marco Aurélio Rufino, o qual passa a ocupar a vaga, mas não como suplente e sim como efetivo. Em seguida, foi lido o Termo de Posse do Vereador Marco Aurélio Rufino, como Titular no Cargo de Vereador, em virtude da renúncia do mandato pela Vereadora senhora Aline de Fátima Silva Guedes, o qual completará o período de mandato de sua antecessora. Na sequência, o senhor presidente comunicou que diante da renúncia do seu mandato nesta Casa pela Vereadora Senhora Aline de Fátima Silva Guedes, ficou vago o cargo de secretário da Mesa Diretora. De acordo com o art. 68 §2º do Regimento Interno, em caso de vaga em cargos da Mesa, o seu preenchimento processar-se-á mediante eleição convocada imediatamente após o fato gerador da vaga. Desta forma, convocou eleição para o Cargo de Secretário da Mesa, informando que os vereadores que tenham interesse em candidatar para a vaga, deveriam se inscrever na Secretaria da Câmara, até sexta-feira, dia vinte de setembro de 2024. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente e não havendo inscrito para o uso da Tribuna Livre, passou à Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que está na pauta desta sessão, em turno único de votação, o Projeto de Resolução nº 03/2024, "Modifica dispositivos da Resolução nº 268/2017 que "Cria a Medalha 'Aluno Nota 10' no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva", de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 03/2024. Colocado o Projeto de Resolução nº 03/2024 em discussão única, não houve manifestação. Colocado o Projeto de Resolução nº 03/2024 em votação única, foi aprovado por unanimidade. Finalizada a apreciação dos Projetos pautados, passou-

*ad hoc*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

se a apreciação dos Requerimentos apresentados pelos vereadores. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável pelo calçamento das vias públicas da área urbana, seja construído calçamento em um trecho de rua localizado após a Megaplus, no final da Rua Nei Augusto, que segue até próximo à residência do “Zinho” e liga na Rua José Adolfo de Faria, no Bairro Bela Vista. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável pela manutenção das pontes existentes nas estradas municipais do município de Pedralva, seja feita vistoria e realizada a manutenção necessária em uma ponte existente na estrada principal do Bairro Pitangueiras, a qual apresenta problemas estruturais graves, que precisam ser verificados e corrigidos com urgência. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Foi lido o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito: que, através do setor responsável pelas estradas rurais, seja construído dois quebra-molas na estrada do Bairro Cubatão, no trecho em frente ao local onde existe um aglomerado de casas, próximo ao “Pesqueiro do Felix”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, o requerimento de autoria do vereador Jerson Papi de Sousa foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Nenhum parlamentar fez o uso da palavra. Não havendo vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou que não há projetos para serem analisados pelas Comissões desta Casa esta semana. O Sr. Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às dezenove horas e quinze minutos, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretaria e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

*Matheus Bustamante Gomes alha  
Cláudio de Lima Sápes.*